## Tribunal de Contas do Estado do Acre

### Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

# ACÓRDÃO Nº 8.263

**NATUREZA DO FEITO:** 

Processo nº 16.271.2012-10-TCE

ASSUNTO:

Prestação de Contas do Fundo de Aval da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia,

exercício de 2011.

RESPONSÁVEIS: RELATOR:

Senhores Edvaldo Soares Magalhães

Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias

Prestação de Contas. Fundo de Aval da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia. Falta de efetividade e operacionalidade do Fundo. Regularidade com ressalva. Comunicação ao Governador do Estado e ao Presidente da Assembleia Legislativa do resultado apurado por esta Corte de Contas.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, considerar regular com ressalva a Prestação de Contas do Fundo de Aval da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, exercício orçamentário e financeiro de 2011, de responsabilidade do Senhor Edvaldo Soares Magalhães – Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, com fulcro no inciso II do art. 51 da LCE nº 38/93, valendo como ressalva a falta de efetividade e operacionalidade do Fundo; e 2) comunicar ao Governador do Estado e ao Presidente da Assembleia Legislativa o resultado apurado por esta Corte de Contas, para que adotem providências que o caso requer. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro.-.-.-.-.-.-.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 06 de junho de 2013

> > Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO
> > Presidente do TCE/AC

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS
Relator

Fui presente:

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br



## Tribunal de Contas do Estado do Acre

## Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

## JOÃO IZIDRO DE MELO NETO

Procurador-Chefe do MPC/TCE/ACRE